



DECRETO Nº 213, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.610.098,96 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL, NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.676/2024, de 18 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.610.098,96 (Oito milhões, seiscentos e dez mil, noventa e oito reais e noventa e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de setembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELET: 34.929/2024 – 35430/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

ANEXOS DO DECRETO Nº 213/2024

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	830.000,00
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	300.000,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção Básica			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.600.0000.0003	1.000.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0003	1.050.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT[ARIA	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	500.000,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializadas em Saúde			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0006	1.339.753,96
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	1.300.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT[ARIA	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	520.000,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO INDETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	1.270.345,00
10.304.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	300.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT[ARIA	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	200.000,00
			TOTAL	8.610.098,96

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500.0015.1002	5.220.345,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE REC.DO SUS PROV.DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	3.389.753,96
	TOTAL	8.610.098,96

PROC. ELET: 34.929/2024 – 35430/2024



Av. Mário Gurgel, Nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica, ES - CEP: 28.151-900
Tel.: (27) 3354-4003
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.701.0000.0000	455,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.701.0000.0000	8.957,70
02.07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.DA CIDADE E MEIO AMBIENTE			
02.07.03.00	Meio Ambiente			
18.451.0016.1.0128	Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural do Monte Moxuara			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.701.0000.0000	22.716,58
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
02.09.01.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
13.392.0018.2.0139	Incentivo e Fomento à Lei João Bananeira			
	OUTROS SERV DE TERC-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.701.0000.0000	889,56
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA			
02.06.03.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca			
04.122.0027.2.0156	Manutenção da Unidade			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.701.2136.0000	21.156,76
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
02.12.01.00	Secretaria Municipal de Defesa Social			
26.782.0017.2.0010	Ampliação da Sinalização Semafórica			
	OUTROS SERV DE TERC-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.752.0000.0000	365.052,63
02.34.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
02.12.01.00	Secretaria Municipal de Habitação			
16.482.0012.2.0200	Programa Morar Legal			
	OUTROS SERV DE TERC-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.701.1102.0000	10.776,29
			TOTAL	7.177.327,31

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	VALOR
OUTRAS TRANSF.DE CONVÊNIOS OU INST.CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.701.0000.0000	6.812.274,68
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	1.752.0000.0000	365.052,63
TOTAL		7.177.327,31

DECRETOS

DECRETO Nº 213, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.610.098,96 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL, NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.676/2024, de 18 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.610.098,96 (Oito milhões, seiscentos e dez mil, noventa e oito reais e noventa e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de setembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 213/2024

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	830.000,00
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	300.000,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção Básica			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.600.0000.0003	1.000.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0003	1.050.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT[ARIA	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	500.000,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializadas em Saúde			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0006	1.339.753,96
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			





10.302.0036.2.0332	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT[ARIA	3.1.90.11.00 3.1.91.13.00	1.500.0015.1002 1.500.0015.1002	1.300.000,00 520.000,00
10.304.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO INDETERMINADO Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT[ARIA	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.91.13.00	1.500.0015.1002 1.500.0015.1002 1.500.0015.1002	1.270.345,00 300.000,00 200.000,00
TOTAL				8.610.098,96

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
		RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500.0015.1002	5.220.345,00
		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE REC.DO SUS PROV.DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	3.389.753,96
TOTAL				8.610.098,96

DECRETO Nº 214, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 43.733.681,70 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.677/2024, de 18 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.733.681,70 (Quarenta e três milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de setembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 214/2024

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Escolar OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA		3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	1.148.873,76
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001		1.000.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001		269.314,16
	SERVIÇOS DE TECN.DA INF.E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001		1.500.000,00
	SERVIÇOS DE TECN.DA INF.E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	1.500.0025.1001		2.125.184,87
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001		404.000,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001		1.000.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001		3.954.902,95
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001		442.720,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001		50.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001		1.367.686,63
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001		1.064.570,49
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001		343.520,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001		40.000,00
12.366.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001		46.560,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001		30.000,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001		212.514,39
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001		37.480,00

